

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2023 - SRP/CASAL**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2023-SRP/CASAL**, que tem como objeto a possível aquisição de possível aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos em 04 lotes, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, sendo: Lote 01 - Eletrodomésticos, Lote 02 - TV's e Monitores (Exclusivo para ME/EPP), Lote 03 - Eletroportáteis e Lote 04 - Equipamentos Industriais.

**ESCLARECIMENTOS:**

**1) No Termo de Referência, Lote 02 Item 03 é solicitado o seguinte:**

**a) TV LED 32”.**

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

**b) FULL HD.**

Esta resolução não é mais trabalhada, entre as principais fabricantes como LG, PHILIPS, AOC, TCL etc, para televisores de 32”. Destacamos também que é impossível a oferta de televisores maiores, que atendem a resolução, devido ao valor unitário estipulado para o item não contemplar estes modelos.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitas Smart TVs com Resolução HD conforme o padrão de oferta atual das fabricantes. Nosso entendimento está correto?

**c) 3 ENTRADAS HDMI.**

Atualmente os televisores com 32” são fabricados com 2 entradas HDMI, dito isso entendemos que serão aceitos televisores com 2 HDMI. Nosso entendimento está correto?

**d) 2 ENTRADAS USB.**

Atualmente no mercado não se encontram modelo de 32” com 2xUSB, dito isso entendemos que serão aceitos televisores com uma entrada USB. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTAS:** Após consulta ao corpo técnico, informamos:

- a) Apenas propostas com definições iguais ou superiores ao informado no Edital serão analisadas pela Comissão;
- b) Apenas as propostas com definições igual ou superior ao informado no Edital serão analisadas pela Comissão;
- c) Questionamento precedente, identificamos um erro material: onde se lê: "3 entradas de HDMI", leia-se: "2 entradas de HDMI";
- d) Questionamento precedente, identificamos um erro material: onde se lê: "2 entradas USB", leia-se: "1 entrada USB".

**2) No Termo de Referência, Lote 02 Item 04 é solicitado o seguinte:**

**a) TV LED 55” 4K.**

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a

1006  
[Handwritten signature]

funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Após consulta ao corpo técnico, informamos:

a) Apenas propostas com definições iguais ou superiores ao informado no Edital serão analisadas pela Comissão.

Assim sendo, em razão das mudanças nas especificações dos produtos a Licitação será transferida para o dia 05/01/2024, respeitando o devido prazo legal, no mesmo horário e plataforma.

Maceió, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



**Suely da Costa Barbosa Pedrosa**  
Pregoeira/ASLIC/CASAL



**Dayselanea Correia de Oliveira Silva**  
Assessora da ASLIC/Autoridade Competente/CASAL